

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de fevereiro de 2017, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela TRIVALOR, SGPS, S.A. (“Trivalor”) de ações representativas de 100% do capital social da CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A. (“Charon”), sociedade que, por seu turno, detém a totalidade do capital social da CHARON II – Empresa de Trabalho Temporário e Outsourcing, Unipessoal Limitada (“Charon Outsourcing”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Trivalor** – sociedade-mãe de um conjunto de empresas que operam nos mercados da segurança privada, segurança eletrónica, restauração coletiva, restauração pública, comercialização de produtos alimentares, “vending”, emissão e comercialização de *tickets* de serviços, arquivo e gestão documental, segurança e saúde no trabalho, limpeza, manutenção integrada de edifícios, instalações e equipamentos e serviços partilhados de recursos humanos e contabilidade.
- **Charon** – empresa que presta serviços no mercado da segurança privada, a saber, vigilância humana, exploração e gestão de centrais de receção e monitorização de alarmes e instalação e manutenção de sistemas de segurança eletrónica. A Charon Outsourcing dedica-se à prestação de serviços de apoio a empresas e eventos (receção/portaria e acompanhamento de utentes).

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 5/2017 – Trivalor / Charon**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 08/02/2017. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)